



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do B

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001108/2017
Data: 17/03/2017 Horário: 17:45
Legislativo - IND 464/2017

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Indica que a Prefeita Municipal estude a possibilidade de terceirizar a “Feira do Bordado”, principalmente os shows e a praça de alimentação.

Autor: Vereador Matheus Valentim de Carvalho

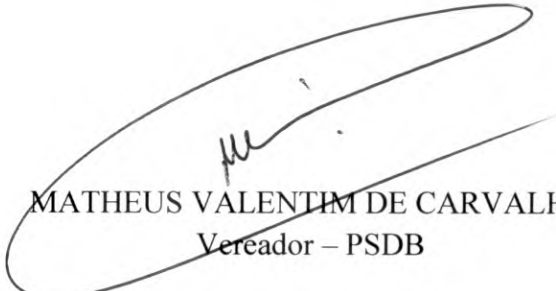
Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve solicita, após os trâmites regimentais, que seja oficiado ao destinatário esta indicação, conforme abaixo justificada para as providências necessárias.

JUSTIFICATIVA: A terceirização gerará economia ao município e também lucro, uma vez que a contratação da empresa prestadora deste serviço será feito através de processo licitatório. Além de beneficiar nestes aspectos, o município terá menos preocupações quanto às contratações de shows, por exemplo, pois tudo ficará a cargo da empresa especializada e a Administração Pública poderá estar atenta a recepção dos turistas que visitam a maior feira da região, a Feira do Bordado de Ibitinga.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 17 de janeiro de 2017.


MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

